

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.542/2022

CONCEDE COMENDA DOM SILVÉRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Dom Silvério ao Sr. **THIAGO AUGUSTO SILVA FREITAS**.

Artigo 2º - A honraria de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de Outubro de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR